

## **RELATÓRIO DA COMISSÃO DE FINANÇAS 051/2024**

**Análise do Projeto de Lei nº 26/2024 de autoria do Poder Executivo Municipal: *“Institui como bem integrante do patrimônio histórico-cultural do Município, para fins de tombamento, a edificação do túmulo da cantora, compositora e gaiteira Berenice Azambuja; e, ainda, autoriza a construção de monumento e instalação de memorial em atributo à mesma e dá outras providências.”***

### **I- Introdução**

Trata-se do Projeto de Lei nº 26/2024 de autoria do Poder Executivo Municipal.

Após a entrega da Indicação e leitura, foi aberto o prazo regimental para os Senhores Parlamentares apresentarem Emendas sugerindo modificações, nos termos do art. 162 e seguintes do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis.

Escoado o prazo para apresentação de Emendas e seguindo as regras regimentais pertinentes ao específico processo legislativo orçamentário, a matéria foi remetida à Comissão de Finanças para emissão de relatório.

É o sucinto relatório.

### **II - Análise**

O presente projeto de lei visa homenagear a memória de Berenice Azambuja.

Nesse sentido, deve o Legislativo deliberar sobre a matéria, votando-a nesta próxima sessão.

### **III – Conclusão**

Diante do exposto opina-se pela admissibilidade da propositura haja vista que a mesma abriga regras legais para sua apresentação, devendo o Plenário desta Casa de Leis decidir-se pela oportunidade e conveniência de sua aprovação.

É como votamos.

Vila Lângaro, 03 de junho de 2024.

COMISSÃO DE FINANÇAS.

Evandro Rovani  
Presidente

Rafael Bedendo  
Membro

Eduardo Langaro  
Membro